



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, na pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, na pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.417.328-5/SSP/PR e CPF/MF nº 327.088.749-34.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª - O OBJETO do presente instrumento é o bem móvel de propriedade do DOADOR, o qual possui as seguintes características:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PATRIMONIO
01	01	Refrigerador Cònsul	OTIMO	03
02	01	Persianas de 1,30x1,50	OTIMO	81
03	01	Persianas de 1,30x1,50	OTIMO	82
04	01	Persianas de 1,30x1,50	OTIMO	83
05	01	Persianas de 2,20x1,50	OTIMO	84
06	01	Persianas de 2,30x1,50	OTIMO	85
07	01	Persianas de 2,20x1,50	OTIMO	86
08	01	Persianas de 2,30x1,50	OTIMO	87
09	01	Persianas de 2,50x2,30	OTIMO	88
10	01	Persianas de 2,50x2,30	OTIMO	89

Clausula 2ª - O DOADOR é legítimo proprietário do bem, sendo que o mesmo não apresenta qualquer defeito, bem como qualquer ônus que prejudique sua utilização pelo DONATÁRIO.

Clausula 3ª - O DOADOR doa os referidos bens de forma espontânea, sem que haja vício de consentimento, a título gratuito.

DA CONDIÇÃO

Clausula 4ª - O DONATÁRIO deverá cumprir a obrigação de conservar os bens acima descritos.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

DO FORO

Clausula 5ª – As partes elegem o foro da Comarca de Congonhinhas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CPF/MF nº 755.905.909-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

CPF/MF nº 327.088.749-34

TESTEMUNHAS:

Sandra Fernandes

Maria Helena Salvador da Silva